



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE REFERENCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Garantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ROCHA MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bernadinho Furtado, S/N, QD 25, LT 14, nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 6304860 PC-PA, inscrito no CPF n.º 038.704.471-09, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar a seguinte para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 23, de 02 de janeiro de 2017 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, conforme quantidades constantes no anexo do edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. A aquisição de gêneros alimentício, materiais e produtos de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção se faz necessário para manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, com qualidade e economia, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.

3 – META FISICA

3.1. Viabilizar a de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA.

4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento dos objetos será na Câmara Municipal de Redenção-PA.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Câmara Municipal de Redenção – PA.

6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para prestação dos serviços registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, observando o disposto no Decreto Municipal nº. 023 de 02 de janeiro de 2017 – “Regulamento do Registro de Preços”.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01; estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O fornecimento dos objetos será acompanhado e fiscalizado pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Redenção-PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 – DA GARANTIA

13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela Câmara Municipal de Redenção-PA para execução total dos objetos é de **R\$ 197.927,79** (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA

(Gêneros Alimentícios)						
Item	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇÚCAR CRISTAL		600	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, conter informações sobre o fabricante, contendo data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pacote com 02,00Kg.</i>					
02	BISCOITO CREAM CRACKER		480	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
03	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE		480	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 800 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO		525	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem a vácuo de 500 gramas, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem com especificação de prazo e validade</i>					
05	CHÁS DIVERSOS		150	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 15 saches. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem com especificação do fabricante, data de fabricação e prazo e validade.</i>					
06	MILHARINA (Pacote DE 500GR)		270	Unidades		
	<i>Especificação: Farinha de Milho Flocada Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Embalagem de 500 gramas, de Primeira Qualidade. Com especificação do fabricante e do produto e de prazo e validade.</i>					
07	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA		975	Litros		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.</i>					
08	MARGARINA VEGETAL 1,0 KG		225	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com no mínimo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</i>					
09	ACHOCOLATADO EM PÓ		120	Unidades		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



	<i>Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>					
10	BALINHAS (AMENDOIM, MENTA, FRUTAS)		450	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo Pacotes de 1,00Kg, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
11	ADOÇANTE LÍQUIDO		75	Unidades		
	<i>Especificação: Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.</i>					
12	SAL IODADO DE COZINHA BRANCO		75	Unidades		
	<i>Especificação: Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo tem de conter informações sobre o produto, fabricante prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1,0kg.</i>					
13	ÓLEO DE SOJA		180	Unidades		
	<i>Especificação: Óleo comestível, soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter 900ml, contendo informações nutricionais, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.</i>					
14	PALITO DE DENTE		150	Unidades		
	<i>Especificação: Palito roliço de madeira, embalagem com 100 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter informações sobre o produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.</i>					
15	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS		450	Unidades		
	<i>Sabor, Tamarindo, Acerola, Caju e Maracujá, envasado em garrafas pet com capacidade de 500 ml, com dados de identificação. Data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: Suco tropical; composto de polpa de fruta com no mínimo 45% do conteúdo, classificação normal.</i>					
16	POLPA DE FRUTAS		300	Unidades		
	<i>POLPA DE FRUTAS DE 1KG SABORES VARIADOS (AÇAI, CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E CUPUAÇU)</i>					
MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	NEUTRALIZADOR DE ODORES		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 360ML, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade</i>					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



18	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA		105	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 04 unidades, medindo 110mmX70mmX23mm. Com informações do fabricante.</i>					
19	ESPONJA DE AÇO FINA LAVAR LOUÇA (Pacote com 08 unidades)		105	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, em aço carbono Embalagem, contendo no mínimo 60gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>					
20	BALDE EM PLÁSTICO COM ESCORREDOR		22	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto com capacidade de 20 litros.</i>					
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA		225	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada. Cada caixa deve conter 30 sacos com 100 unidades de copos.</i>					
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ		150	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada. Cada caixa deve conter 30 sacos com 100 unidades de copos.</i>					
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO		300	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo uma pedra, para vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade.</i>					
24	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS		195	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
25	FLANELA EM 100% ALGODÃO		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto em 100% algodão, para uso geral.</i>					
26	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE		225	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades (30CM X 30CM), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
27	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de chão de algodão cru</i>					
28	PANO DE PRATO BRANCO		120	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de prato branco de algodão.</i>					
29	PAPEL HIGIÊNICO PCT 8X30MTS		450	Pacotes		
	<i>Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote</i>					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



	do produto.					
30	VASSOURA CERDAS DURAS <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica dura.</i>		45	Unidades		
31	VASSOURA DE PELO <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura de pelo.</i>		45	Unidades		
32	SABÃO EM BARRA DE 200 GR <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a barra de sabão de 200gr, e pacote contendo 05 unidades.</i>		150	Unidades		
33	SABÃO EM PÓ 1,0KG <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo pacote de 1,00Kg.</i>		120	Unidades		
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.</i>		525	Pacotes		
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.</i>		525	Pacotes		
36	PAPEL TOALHA <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha dupla, medindo 19cmX22cm, na cor branca, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 02 unidades contendo 60 toalhas cada pacote, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>		375	Unidades		
37	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, rodo para piso medindo 40cm.</i>		45	Unidades		
38	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE MULTIPLO USO (GALÃO DE 5,0 LT) <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo galão de 5,0 litros, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>		150	Unidades		
39	COADOR PARA CAFÉ <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo 100% Malha de Algodão, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade.</i>		75	Unidades		
40	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL (2,0 LTS) <i>Concentrado. O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com 2,00 Litros, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.</i>		345	Unidades		
41	ÁLCOOL GEL 500G (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65° INPM - 70° GL) <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr.</i>		150	Unidades		
42	ÁLCOOL LÍQUIDO 1,00 LITRO (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM - 54° GL) <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 1,0 litros.</i>		150	Unidades		
43	ISQUEIRO <i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ter corpo revestido</i>		45	Unidades		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



	em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.					
44	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITARIO		37	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ser resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.					
45	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		37	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto base de madeira, com cerdas em nylon, com dimensões aproximadas de 15cm X 05 cm. Informações do fabricante, data de fabricação.					
46	LUVA DE BORRACHA LATEX PARA LIMPEZA		67	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Luva de Borracha, Material Látex natural com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho grande, na cor amarela (ou outra) e antiderrapante para uso doméstico. Informação do fabricante data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.					
47	POTES PARA COLOCAR BALAS		15	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto em Vidro de médio porte, com capacidade de armazenar até 500 gr de produto. Informações do fabricante, data de fabricação.					
48	INSETICIDA AEROSOL MULTI		75	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto a base de água e imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 100%. Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela. Sendo frascos de 300 ml. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.					
49	LIXEIRAS PARA SALAS		30	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo lixeiras que comportem 15 litros, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.					
50	PÁ PARA LIXO		15	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm, 24X16,5X7cm, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.					
51	SABONETE LÍQUIDO		45	Unidades		
	Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Composição do Produto. Sabonete líquido perolado, pronto para uso para as mãos, com tampa e lacre. Sendo galão de 5,0 litros, rotulado na embalagem, deverá constar a data de fabricação e data de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



	serviço de vigilância sanitária, registro do químico responsável.					
52	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA		90	Unidades		
	Especificação: Desengordurante Multiuso para limpeza diversas, produto de primeira qualidade. Embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
53	RODO PARA PISO 60CM		30	Unidades		
	Especificação: Cabo e base em madeira, comprimento mínimo da base de 300 mm e máximo de 600 mm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm					
54	LIMPA VIDROS		120	Unidades		
	Especificação: Produto líquido, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, Aplicação: Limpeza de vidros em geral, Tampa: Pulverizador, Frasco, 500ml.					
55	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO		525	Unidades		
	Especificação: Tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensão 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor, fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada					
56	LIMPA ALUMINIO		90	Unidades		
	Especificação: A Base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.					
57	NAFTALINA		60	Unidades		
	Especificação: Produto 100% em bolas, pacotes com no mínimo 10 unidades. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.					
58	FARDOS DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO 24 UNIDADES DE GARRAFAS PET DE 500 ML		450	Unidades		
59	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 300MTS X 10 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, MATERIAL NÃO RECICLAVEL DE 1ª LINHA		30	Pacote		
60	MASCARA DESCATAVEL TRIPLA, CAIXA COM 50 UNIDADES, TNT, COM ELASTICO, TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL.		150	Caixas		
61	LUIVA DESCARTAVEL LATEX COM PÓ CAIXA COM 100 LUVAS AMBIDESTRA TAMANHOS P,M,G.		20	Caixas		
62	GALÃO DE AGUA DE 20 LITROS		150	Unidades		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

A	OBJETIVO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, conforme quantidades constantes no anexo do edital.
B	JUSTIFICATIVA Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos. A aquisição de gêneros alimentício, materiais e produtos de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção se faz necessário para manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, com qualidade e economia, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.
C	META FÍSICA Viabilizar aquisições de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
D	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PENALIDADES A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 1. A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.
F	VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 197.927,79 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). EMPREITADA: (<input type="checkbox"/>) Preço Global (<input type="checkbox"/>) Preço Global por lote (<input checked="" type="checkbox"/>) Preço unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (<input type="checkbox"/>) Global (<input type="checkbox"/>) Por lote (<input checked="" type="checkbox"/>) Por item
G	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: Câmara Municipal de Redenção - PA.
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

Responsável pela elaboração:


MARIA NESSIENE LEÃO DE SOUZA
Secretário Geral

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.


Ver. Rodrigo Rocha Martins
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA